



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Estadual **ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel** - PL

PROJETO DE LEI Nº 869/2023

INSTITUI o Dia Estadual do Educador em Libras a ser comemorado anualmente no dia 24 de abril.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

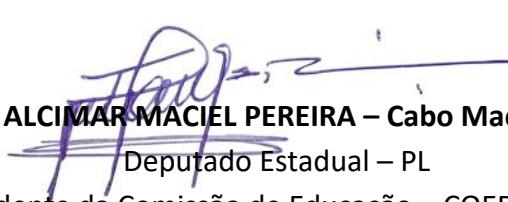
Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Educador em Libras, a ser celebrado anualmente no Estado do Amazonas, no dia 24 de abril.

Parágrafo único. O Dia Estadual do Educador em Libras integrará o Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Estado do Amazonas, bem como o Calendário Escolar da rede estadual de ensino pública e privada.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 28 de agosto de 2023.


ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel

Deputado Estadual – PL

Presidente da Comissão de Educação – COED/ALEAM

Vice-presidente da Comissão de Segurança – CSP/ALEAM



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Estadual **ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel** - PL

JUSTIFICATIVA

Em 2002, por meio da Lei nº 10.436/2002, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) recebeu o status de idioma e tornou-se a língua oficial das pessoas surdas, sendo regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005. Para fins elucidativos, Libras é uma linguagem composta por gestos que substituem palavras, utilizando movimentos específicos das mãos, além de expressões corporais e faciais, em lugar do som, como meio de comunicação.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, Lei nº 10.436, 2002).

Em nível nacional, comemora-se no dia 24 de abril o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais, data que assinala o reconhecimento e a regulamentação da Libras por lei. A escolha da data para a valorização do Educador em Libras se dá em alusão ao dia supramencionado, que também é dedicado à promoção da inclusão social de pessoas surdas e com deficiência auditiva; portanto, também em reconhecimento e apreciação aos profissionais que dedicam suas vidas a educação em Libras.

Logo, a instituição do Dia Estadual do Educador em Libras, cuja prática é garantida no arcabouço jurídico nacional, busca notabilizar esse grupo de profissionais.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente. (BRASIL, Decreto nº 5.626, 2005).

Da necessária e urgente evidenciação dos Educadores em Libras, uma vez que a inclusão não é apenas importante para aqueles que possuem algum tipo de deficiência, mas também para a sociedade como um todo, frisamos o fato de o Brasil abrigar aproximadamente 10 milhões de indivíduos com algum grau de deficiência auditiva, dos quais 2,7 milhões enfrentam surdez profunda (IBGE, 2019), o que corrobora irremediavelmente a instrução e aprendizagem em Libras por profissionais aptos.

Diante dos argumentos, enaltecer toda uma categoria pelo trabalho é também fazer política



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Estadual **ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel** - PL

pública, haja vista que a comemoração anual evoca mais que o simbolismo, como também possibilita comemorações que, porventura, discutam melhorias para a classe, novas abordagens e a torne ainda mais visível para a população. Pelo exposto, e enfatizando a relevância da medida, apresento o presente projeto aos Nobres Pares, contando desde já, com o apoio para a aprovação do Dia Estadual do Educador em Libras, a ser comemorado anualmente no dia 24 de abril.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 28 de agosto de 2023.


ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel
 Deputado Estadual – PL

Presidente da Comissão de Educação – COED/ALEAM
 Vice-presidente da Comissão de Segurança – CSP/ALEAM



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.045278

Origem

Unidade: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
Enviado por: LEILA PLÁCIDO DE PAULA
Data: 13/09/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: AMANDA SUSANE GOMES MOTA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHAMOS PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.